



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadoeste.pr.gov.br

Publicação em: Diário of. eletrônico

No Dia: 01 / 04 / 2022

Na Edição n.º: 59

Página n.º: 02

DECRETO Nº73/2022

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso I da Lei Municipal nº 1004/2021, de 25 de outubro de 2021:

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 19.530,98 (dezenove mil, quinhentos e trinta reais e noventa e oito centavos) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2022, assim especificado:

0300- FUNDOS ESPECIAIS

0302- Fundo Municipal do Meio Ambiente

18.541.1650.2.02300- Atividades do Fundo Municipal do Meio Ambiente

4- Fundo do Meio Ambiente

2059- 33.90.30.00 – Material de Consumo

R\$ 9.530,98

2058-33.90.32.00- Material, bem ou serviço para distribuição gratuita

R\$ 10.000,00

Total

R\$ 19.530,98

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente superávit financeiro do exercício da seguinte fonte:

4- Fundo do Meio Ambiente

R\$ 19.530,98

Total

R\$ 19.530,98

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand, 01 de abril de 2022.


Luiz Antônio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal